



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



## EDITAL Nº 07

### EDITAL 07/2024/DRI/UFOP, DE 11 DE MARÇO DE 2024

#### CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – NÍVEL A1 (INICIANTE) – PRESENCIAL E REMOTO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Universidad de Atacama (Chile) e com a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), institui o presente edital para seleção de interessados no Curso de Língua Espanhol – Nível A1 (Iniciante), que será oferecido durante o segundo semestre de 2024.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade da UFOP processos de formação em língua e cultura espanhola que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

**1.2.** A oferta do curso também busca fortalecer as parcerias existentes entre a UFOP e as instituições estrangeiras Universidad de Atacama (Chile) e Universidad Antonio Nariño (Colômbia).

**1.2.1.** A Universidade de Atacama - UDA (Chile) é uma instituição regional de ensino superior, que ministra cursos de graduação e pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, formando profissionais, técnicos e graduados com base científica, altamente competentes e socialmente responsáveis. A UDA conta com 20 cursos organizados nas áreas de ciências exatas, humanas e da saúde. Mais informações sobre a universidade disponíveis em: <https://uda.cl/>.

**1.2.2.** A Universidad Antonio Nariño é uma entidade privada de educação superior da Colômbia cuja sede principal está situada na cidade de Bogotá. A instituição oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado em diversas áreas do conhecimento. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.uan.edu.co/>

**1.3.** O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade acadêmica da UFOP. As atividades do curso ocorrerão da seguinte forma:

**1.3.1. Turma A:** segundas e quartas, das 16:00 às 17:30, de forma remota/online, exclusiva para a comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA – João Monlevade).

**1.3.2. Turma B:** quartas e quintas, das 15h20 às 17h, de forma presencial, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

**1.3.3. Turma C:** terças, das 19h às 20h40 e sextas, das 17h20 às 19h, de forma presencial, no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto.

**1.3.4. Turma D:** quartas e sextas, das 10h20 às 12h, de forma presencial, no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto.

**1.3.5. Turma E:** terças e quintas, das 15h20 às 17h, de forma presencial, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em Mariana.

## 2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

**2.1.** Do candidato selecionado:

**2.1.1.** Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela DRI, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

**2.1.2.** Participar da Reunião de Orientação, agendada para o dia e horário previstos no *item 8 - Cronograma*.

**2.1.3.** Comprovar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.3.

**2.1.4.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), no caso das turmas remotas, ou deslocamento, no caso das turmas presenciais.

**2.1.5.** Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

**2.1.6.** Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

**2.1.7.** Cumprir as regras do curso e das instituições estrangeiras parceiras.

**2.1.8.** Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

**2.1.9.** Preencher, ao final do curso, um formulário de avaliação relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

**2.2.** Da Diretoria de Relações Internacionais:

**2.2.1.** Selecionar e orientar os interessados no curso.

**2.2.2.** Intermediar o contato entre os estudantes e as instituições estrangeiras parceiras.

**2.2.3.** Resolver os casos não contemplados neste Edital.

### 3. VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 70 (setenta) vagas, divididas da seguinte forma:

**3.1.1. Turma A:** 10 (dez) vagas, exclusivas para a comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA – João Monlevade), distribuídas da seguinte forma: 5 vagas para estudantes de graduação; 1 vaga para estudante do curso de mestrado em Engenharia de Produção; 2 vagas para servidores técnicos-administrativos; e 2 vagas para servidores docentes.

**3.1.2. Turma B:** 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma: 8 vagas para estudantes de graduação; 3 vagas para estudantes de pós-graduação; 2 vagas para servidores técnicos-administrativos; e 2 vagas para servidores docentes.

**3.1.3. Turma C:** 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma: 8 vagas para estudantes de graduação; 3 vagas para estudantes de pós-graduação; 2 vagas para servidores técnicos-administrativos; e 2 vagas para servidores docentes.

**3.1.4. Turma D:** 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma: 8 vagas para estudantes de graduação; 3 vagas para estudantes de pós-graduação; 2 vagas para servidores técnicos-administrativos; e 2 vagas para servidores docentes.

**3.1.5. Turma E:** 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma: 8 vagas para estudantes de graduação; 3 vagas para estudantes de pós-graduação; 2 vagas para servidores técnicos-administrativos; e 2 vagas para servidores docentes.

### 4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1.** Ser estudante (graduação ou pós-graduação) ou servidor (técnico-administrativo ou docente) da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

**4.2.** Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.3, comprometendo-se a participar do curso por pelo menos 2 módulos/semestres, ou seja, deverá ter disponibilidade tanto para o 1º semestre quanto para o 2º semestre de 2024.

**4.3.** No caso dos estudantes (graduação ou pós-graduação): ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

**4.4.** No caso dos estudantes de graduação: estar, no máximo, no quinto período de curso (para cursos com duração ideal de 8 semestres), ou no sétimo período de curso (para cursos com duração ideal de 10 semestres).

**4.5.** Não ter abandonado/desistido de nenhum curso de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2022 ou 2023.

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições serão recebidas entre os dias **11 e 20 de março de 2024** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/2wNHVykQ8mH13fwo9>.

**5.1.1.** O candidato poderá se inscrever para uma única turma.

**5.1.2.** O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

**5.1.3.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**5.2.** Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

### 5.2.1. Estudantes de graduação:

**5.2.1.1.** Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

**5.2.1.2.** Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

### 5.2.2. Estudantes de pós-graduação:

**5.2.2.1.** Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

**5.2.2.2.** Carta de motivação (máximo 1 página) expondo a relevância do conhecimento de língua espanhola para a sua atuação acadêmica na UFOP.

### 5.2.3. Servidores técnicos-administrativos e docentes:

**5.2.3.1.** Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

**5.2.3.2.** Carta de motivação (máximo 1 página) expondo a relevância do conhecimento de língua espanhola para a sua atuação acadêmica e profissional na UFOP.

**5.2.3.3.** Carta de apresentação das contribuições (máximo 1 página) já realizadas pelo candidato que contribuíram/contribuem com as ações da Diretoria de Relações Internacionais e/ou da promoção da internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1.** A etapa única da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

**6.2.** Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

### 6.2.1 Para os estudantes de graduação:

**6.2.1.1** Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 60 (sessenta) pontos.

**6.2.1.1.1.** Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico, o coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{coeficiente do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

**6.2.1.1.2.** O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 26/02/2024. Para a emissão do documento supramencionado serão consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

**6.2.1.1.3.** Serão atribuídos 60 (sessenta) pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

**6.2.1.2** Análise da condição socioeconômica familiar, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012.

**6.2.1.2.1.** A nota referente à classificação socioeconômica vigente na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) será calculada conforme Barema de Pontuação (Anexo I). A este item serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

### **6.2.2 Para os estudantes de pós-graduação:**

**6.2.2.1** Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

**6.2.2.1.1.** Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes será utilizada a média final ponderada, que será multiplicada por 4 (quatro), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

**6.2.2.2.** Conteúdo da carta de motivação. A este item serão atribuídos até 60 (sessenta) pontos.

### **6.2.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:**

**6.2.3.1.** Conteúdo da carta de motivação. A este item serão atribuídos até 60 (sessenta) pontos.

**6.2.3.2.** Conteúdo da carta de apresentação das contribuições já realizadas pelo candidato que contribuíram/contribuem com as ações da Diretoria de Relações Internacionais e/ou da promoção da internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto. A este item serão atribuídos até 40 (quarenta) pontos.

**6.3.** A nota final será composta:

#### **6.3.1 Para os estudantes da graduação:**

**6.3.1.1** Pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 6.2.1.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 6.2.1.2).

#### **6.3.2 Para os estudantes da pós-graduação:**

**6.3.2.1** Pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 6.2.2.1) com a nota referente à carta de motivação (item 6.2.2.2).

#### **6.3.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:**

**6.3.3.1** Pela nota referente à carta de motivação (item 6.2.3.1) com a nota referente à carta de apresentação das contribuições (item 6.2.3.2).

**6.4.** Serão selecionados para o curso os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence.

**6.4.1.** Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate o candidato com maior idade.

**6.5.** O resultado final será divulgado no dia **26 de março** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

## **7. CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Divulgação do edital	11 de março
Período de inscrição	11 a 20 de março
Análise das inscrições	21 a 25 de março
Divulgação do resultado final	26 de março
Convocação para Reunião de Orientação	26 de março
Reunião de Orientação	27 de março, às 17h15
Início do curso	1º, 02 ou 03 de abril

## 8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 8.1.1. Não atender ao disposto no item 4.
- 8.1.2. Não apresentar a documentação completa.
- 8.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.
- 8.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.
- 8.1.5. Não somar pontos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.
- 9.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2024 e 2025.
- 9.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano  
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 08/03/2024, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680067** e o código CRC **BDFD81BD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I  
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

**Itens de Pontuação para Classificação Socioeconômica PRACE (até 40 pontos)**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Categoria A</b>	<b>40</b>
<b>Categoria B</b>	<b>25</b>
<b>Categoria C ou D</b>	<b>10</b>
<b>Sem Classificação</b>	<b>0</b>

**ANEXO II - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO**

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 26/02/2024. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.

Curso	0,0-0,9	1,0-1,9	2,0-2,9	3,0-3,9	4,0-4,9	5,0-5,9	6,0-6,9	7,0-7,9	8,0-8,9	9,0-10,0	Média	Desvio Padrão	CV
<b>Ponto Médio</b>	<b>0,45</b>	<b>1,45</b>	<b>2,45</b>	<b>3,45</b>	<b>4,45</b>	<b>5,45</b>	<b>6,45</b>	<b>7,45</b>	<b>8,45</b>	<b>9,5</b>			
ACB - ARTES CENICAS	0	1	0	0	5	5	7	13	26	14	7,69	1,63	0,21
ACL - ARTES CENICAS	0	1	0	0	2	2	7	10	31	38	8,39	1,40	0,17
ADM - ADMINISTRACAO	10	1	5	9	16	40	51	110	85	8	6,81	1,84	0,27
ADP - ADMINISTRACAO PUBLICA	4	1	2	0	0	3	2	3	12	5			
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3	1	1	3	15	26	44	46	16	3	6,42	1,59	0,25
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	3	1	3	12	16	22	37	31	11	2	5,97	1,78	0,30
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	2	0	3	7	10	12	31	62	158	51	7,81	1,53	0,20
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	2	2	5	18	40	77	75	56	34	6	6,10	1,60	0,26
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	1	1	5	10	27	25	32	2	7,06	1,43	0,20
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	2	4	4	9	23	28	24	13	7,13	1,70	0,24
CIV - ENGENHARIA CIVIL	5	7	13	20	50	65	70	61	31	6	5,84	1,85	0,32
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	2	2	9	22	46	44	56	50	24	3	5,86	1,73	0,30
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	3	5	10	22	35	56	68	51	66	15	6,31	1,93	0,31
D04 - PEDAGOGIA	0	3	2	4	5	6	3	7	21	15	7,11	2,37	0,33
D05 - MATEMATICA	0	0	1	5	9	6	8	7	5	3	6,07	1,86	0,31
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	3	1	3	2	10	5	5	14	21	11	6,76	2,41	0,36
D07 - GEOGRAFIA	0	1	1	4	5	5	4	7	9	8	6,75	2,21	0,33
DIR - DIREITO	12	3	7	3	11	32	35	114	212	42	7,49	1,83	0,24
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	8	5	5	14	23	40	56	72	33	12	6,28	1,99	0,32
EFB - EDUCACAO FISICA	6	1	0	2	7	15	19	66	49	6	7,07	1,80	0,25
EFL - EDUCACAO FISICA	2	2	2	5	8	14	21	41	34	2	6,76	1,81	0,27
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	0	9	12	34	38	51	65	43	21	3	5,62	1,80	0,32
EST - ESTATISTICA	2	3	4	6	15	10	18	18	6	2	5,68	2,03	0,36
FAR - FARMACIA	6	1	4	7	11	44	119	163	90	4	6,92	1,43	0,21
FLB - FILOSOFIA	2	0	0	0	4	3	2	9	7	2	6,66	2,24	0,34
FLL - FILOSOFIA	1	1	0	2	4	3	6	7	12	8	7,07	2,19	0,31
FSB - FISICA	3	3	1	5	8	13	9	11	5	0	5,42	2,11	0,39
FSL - FISICA	4	1	2	0	5	1	5	6	1	1	5,03	2,69	0,54
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	5	1	7	24	61	80	71	59	14	1	5,69	1,57	0,28
HIB - HISTORIA	1	1	1	1	4	7	7	13	12	11	7,10	2,07	0,29
HIL - HISTORIA	3	3	4	7	10	28	34	62	60	20	6,99	1,86	0,27
JOR - JORNALISMO	2	1	1	1	12	22	18	64	139	120	8,13	1,50	0,18
LTB - LETRAS	0	0	0	0	2	2	3	5	1	1	6,74	1,39	0,21
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	0	0	0	0	1	1	3	4	7	10	8,20	1,39	0,17
LTI - LETRAS INGLES	5	0	0	2	4	1	2	7	18	10	7,03	2,75	0,39
LTL - LETRAS	0	1	0	1	2	7	13	6	5	2	6,63	1,59	0,24
LTP - LETRAS PORTUGUES	11	1	0	2	3	13	11	19	50	20	7,10	2,50	0,35
LTT - LETRAS TRADUCAO	0	0	0	2	3	1	2	4	10	8	7,63	1,89	0,25
MEC - ENGENHARIA MECANICA	4	7	10	21	40	71	68	60	14	2	5,71	1,71	0,30
MED - MEDICINA	0	0	0	0	0	1	5	14	167	218	8,95	0,67	0,08
MET - ENGENHARIA METALURGICA	8	5	18	22	34	38	42	18	11	1	5,06	1,97	0,39
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	3	4	9	25	27	63	87	75	27	4	6,06	1,69	0,28
MTB - MATEMATICA	2	1	1	0	0	1	1	1	3	1	5,36	3,35	0,62
MTL - MATEMATICA	6	4	3	2	2	7	8	6	6	2	5,13	2,82	0,55
MUL - MUSEOLOGIA	5	0	2	2	2	10	13	20	49	12	7,29	2,07	0,28
MUS - MUSICA	2	1	2	2	0	4	4	16	33	21	7,76	2,03	0,26
NUT - NUTRICAO	5	2	0	3	8	23	36	83	98	25	7,39	1,65	0,22
PED - PEDAGOGIA	11	2	4	2	4	8	15	20	59	120	8,04	2,31	0,29
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	5	2	3	14	33	66	66	71	25	4	6,13	1,64	0,27
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	3	3	11	26	51	71	88	34	5	6,44	1,56	0,24
QLI - QUIMICA	1	1	1	2	11	11	12	7	3	0	5,61	1,66	0,30
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	4	3	5	7	18	19	20	14	4	1	5,29	1,96	0,37
SER - SERVICIO SOCIAL	6	3	3	4	7	12	32	91	124	28	7,49	1,73	0,23
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	5	3	5	11	37	51	71	63	43	7	6,27	1,77	0,28
TUR - TURISMO	7	1	5	8	14	18	21	49	65	24	6,99	2,14	0,31
URB - ENGENHARIA URBANA	12	4	4	12	29	39	45	52	27	8	5,97	2,12	0,35